



LEI Nº 6.074, DE 30 DE MAIO DE 2019

Dispõe sobre denominação de logradouro público: Rua Abigail Oliveira de Souza (*1941 +2000).

Autor. Ver. Adriano da Farmácia

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Abigail Oliveira de Souza, a atual Rua E do bairro Aeroporto, com início na Rua José Pedro de Souza e término na Rua Nadir Neide Pereira de Oliveira.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 30 de maio de 2019.



RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal



José Dimas da Silva Fonseca
Chefe de Gabinete